



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 380/2025

VAGAS REMANESCENTES - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 04 de abril a 07 de abril de 2025 as 12:00, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos TÉCNICOS INTEGRADOS ao Ensino Médio do IFMG - Campus Formiga, oriundas do processo seletivo 2025/1º, EDITAL N° 306/2024 da Reitoria do IFMG. N°

1.1. Os cursos e os tipos de vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

CURSO	TOTAL VAGAS
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração	1

1.2. O Curso Técnico Integrado é a modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam as disciplinas do Ensino Médio e aquelas de formação técnica no IFMG.

2. Podem se inscrever no presente Edital:

a) O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao processo seletivo 2025/1º, EDITAL N° 306/2024 da Reitoria do IFMG, poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível;

b) O candidato com situação de excedente no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2025/1º, EDITAL N° 306/2024 da Reitoria do IFMG, poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível.

3. A seleção será pela nota do no processo seletivo 2025/1º, EDITAL N° 306/2024 da Reitoria do IFMG, onde os candidatos que se enquadram no item 2 serão classificados em lista única, por ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo 2025/1º, EDITAL N° 306/2024.

4. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - Campus Formiga <www.formiga.ifmg.edu.br> ou no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYKaGXvpTKoVRo_c1DkSJRI93ObsFVElu5QzxXgdhvBeD88A/viewform?usp=dialog

5. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

6. Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que efetivou matrícula nas chamadas realizadas, até a presente

data, no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2025/1º, EDITAL Nº 306/2024 da Reitoria do IFMG.

6.1. O candidato enquadrado na situação descrita no item 2 b), poderá desistir da matrícula no curso objeto deste edital, se for convocado para o curso no qual se inscreveu originalmente no processo seletivo 2025/1º, EDITAL Nº 306/2024.

7. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do *Campus* Formiga.

7.1. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior nota na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

8. Todos candidatos inscritos irão concorrer em modalidade única em ampla concorrência.

9. O resultado será divulgado no dia 07 de abril de 2025, após as 12:00 no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br).

10. As matrículas para os aprovados serão no Sistema de Matrículas do IFMG no dia 08 de abril de 2025,.

11. A documentação exigida para matrícula (ANEXO I) deverá ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra, nos dias e horários determinados.

12. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2025.

13. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copese.formiga@ifmg.edu.br

14. Os casos omissos serão decididos pela COPESE do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência;
- f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências;
- g) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto; e
- h) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).
- i) Documentos específicos TODOS OS CANDIDATOS (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).

Formiga, 03 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 03/04/2025, às 16:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2255265** e o código CRC **7C7F5961**.

23211.000731/2025-31

2255265v1